

Em, 16/08/19



Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes  
Assinatura Pessoa Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
GABINETE DA PREFEITA

**Lei Nº 659/2019**

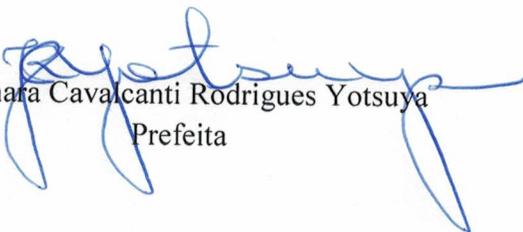
**EMENTA:** Declara como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Dormentes a Casa de Pedra e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO,** faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada como Patrimônio Histórico e Cultural Material do Município de Dormentes a Casa de Pedra, localizada no sitio Agua Preta, nas terra da fazenda Agua Preta.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de agosto de 2019.

  
Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya  
Prefeita